



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DESTERRO
Gabinete do Prefeito

Endereço: Rua Cônego Florentino, nº 01, Município de Desterro/PB, CEP 58.695-000.

DECRETO Nº 06/2025

DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE APRESENTAÇÃO PARA RECADASTRAMENTO DE SERVIDORES MUNICIPAIS INATIVOS E PENSIONISTAS DO INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL (DESTERROPREV) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DESTERRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a necessidade de uma melhor organização e planejamento logístico para a apresentação de servidores municipais inativos e pensionistas do Instituto Previdenciário Municipal (DesterroPrev) para a realização de cadastramento dos mesmos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica suspensa temporariamente a apresentação para cadastramento de servidores municipais inativos, bem como, pensionistas do Instituto Previdenciário Municipal (DesterroPrev), conforme outrora requerida e designada através do Edital nº 001/2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DESTERRO/PB.

Desterro/PB, 13 de janeiro de 2025.

TIAGO SIMÕES DOS SANTOS (Prefeito Constitucional).